



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 07/10/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Comissão *ad hoc* para revisar o Regimento Interno do Conselho do *Campus*

§ 1º A comissão será composta pelos conselheiros abaixo relacionados:

Regina Zanetti (representante discente) – *titular*
Giancarlo Dal’ Mas Tarso (representante discente) – *suplente*

Amália Cardona Leites (representante docente) – *titular*
Jônatan Müller (representante docente) – *suplente*

Pauline Fagundes Rosales (representante técnico-administrativa) – *titular*
Érica Primaz (representante técnico-administrativa) – *suplente*

Thompsson Benhur Didone (representante da comunidade externa) – *titular*
Alexandre de Oliveira Frozza (representante da comunidade externa) – *suplente*

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O presidente da Comissão será escolhido entre os membros, em comum acordo, na primeira reunião.

Art. 4º Fica autorizada a Presidência deste Conselho a emitir Resoluções *ad referendum*, mediante consulta prévia aos conselheiros, até que os trabalhos da referida Comissão estejam finalizados e apreciados pelo Plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*